

23 / 05 / 00  
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO DIA  
EM 23 / 05 / 00  
J. da Costa

# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Comissão de Finanças e  
Orçamento.

ante, Comprido  
do art. 135 do Regimento  
dos Festejos de J. Exa.,  
mais propriedade  
Projeto de Lei N° 14/00  
Sexta-feira Santa  
Secretário  
do Secretário  
23.05.00

**PROJETO DE LEI N° 014 /2.000**

Em 23 / 05 / 00... saber

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
Protocolado sob nº 97
Em 23 / 05 / 2000
Glória D'Assatti
Encarregado

## **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VERBA DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO APOLLO XIII FUTEBOL CLUBE .**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal  
autorizado a efetuar o repasse de verba, a título de Subvenção Social à entidade  
sem fins lucrativos **APOLLO XIII FUTEBOL CLUBE**.

**Parágrafo único** - A verba a ser repassada ,  
destina-se a/ cobertura de despesas daquela Entidade , em projetos de incentivo  
à prática esportiva da comunidade florianense .

**Art. 2º** - O valor da verba de que trata o artigo  
anterior será de **R\$ 1.200,00** ( Hum mil e Duzentos Reais) e será repassada em  
parcela única.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei  
correrão a conta da Dotação Orçamentária nº **05001.08462272.036. 3.2.3.1.00**  
**Ficha 134** .

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor a contar de sua  
Publicidade.

Joaquim Stein.  
Presidente

Finanças  
23 / 05 / 2000  
José

Comissão de Legislação  
Justiça e Redação Final  
Em 23 / 05 / 2000  
Joaquim Stein  
Presidente



*Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 22 de Maio de 2000



*João Carlos Lorenzoni*  
Prefeito Municipal